

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

*Designa Comissão de Processo Administrativo.*

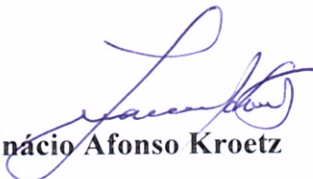
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 245 de 15 de julho de 2013, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO CARLOS ROCHA ALMEIDA**, RG nº 9.613.139-9 SSP/PR, **CARLOS ANTONIO PORTELA**, RG nº 4.873.755-2 SSP/PR e **NEI OMAR HEIDEN DE ARAUJO**, RG nº 5.800.768-4 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 13.100.633-0, que trata da denúncia proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, com supedâneo nas informações contidas nos Autos de Inquérito Policial nº 2014.0000042-4 e Autos nº 2013.00001798 de pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico da Vara Criminal da Comarca de Porecatu, bem como nos fatos constantes da Ação Civil Pública nº 0000277-84.2014.8.16.0137 da Vara Cível da Comarca de Porecatu, propostas em face dos servidores Giovani Tiago Mamprim, RG 6.790.487-7 e Rogério Bedendo Muther, RG nº 6.236.107-7, por infringência ao disposto nos incisos IV e X do art. 285 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 19/03/14  
DOE nº 9168